DECRETO Nº909 DE 19 DE JANEIRO DE 1988.-

"Dispõe sobre a desafetação de área pública no Jardim Mantiqueira."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica desafetada a área pública com 438,18m2, trecho final da rua Dr.Zeca Ferreira, antiga rua IX, do Jardim Mantiqueira, entre o lote 1 da Quadra 26 e Patrimônio do Estado, extinto por força da Lei Municipal nº - 856/86.

Artigo 2º - A área desafetada, se destina ao disposto na Lei Municipal nº879/87.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dezenove dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito.

EDJALMA DE LIMA VALA
Prefeito Municipal

VALENTINA NADIR GOMES
Secretária